

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

448/2022

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar a reforma do Campo de Futebol que fica próximo a **COMPAV**, em nosso município.

JUSTIFICATIVA:


A presente Indicação tem por objetivo atender os moradores e esportistas daquela localidade, haja vista que, há um determinado tempo, não é feito benfeitorias naquele local, o qual vem prejudicando e interferindo no momento de lazer e diversão daquela comunidade.

É quase que incalculável o benefício que o esporte proporciona à sociedade, vez que, além de cooperar com a inclusão social ajuda em outros inúmeros benefícios, principalmente a atividade física que proporciona saúde para a população.

Ademais, trata-se de uma sugestão que se afigura de indiscutível interesse público, haja vista, que a reforma do campo vai motivar a pratica do esporte, especialmente entre as camadas mais jovens da população, e valorizar de sobremaneira o visual urbanístico do bairro.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de dezembro de 2022


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 12 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 DEZ. 2022

 PROT. Nº749

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)